



Indicação n° \_\_\_\_\_/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Victor da Silva Coelho que crie pontos para que os motoristas de transporte por aplicativo possam embarcar e desembarcar passageiros, na área central cidade.**

**Justificativa:**

Inicialmente, há que se ressaltar que a Lei 13.640, de março de 2018, estabelece que compete exclusivamente aos Municípios e ao Distrito Federal regulamentar e fiscalizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros.

Pois bem, regulamentar os aplicativos de transporte atende a necessidade dos munícipes, pois, as tarifas cobradas não são exorbitantes; os aplicativos trabalham com a opção de desconto em cartão de crédito, o que facilita a vida do passageiro, que tem maior controle sobre seus gastos.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





Mas não é só, com a crise de desemprego que assola o país, trabalhar como motorista de aplicativo tem sido uma opção rentável para muitos, pois, quem trabalha e produz um bem ou um serviço, certamente contribui para o crescimento da economia local.

Os motoristas de aplicativo tem sido penalizados com multas, o que, inviabiliza o exercício da profissão.

Dito isto, solicitamos do Estimado urgência nessa indicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 28 de agosto de 2020.

**ALLAN FERREIRA**  
Vereador – PODEMOS

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

